



Prefeitura Municipal de Aracaju
 Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
 Diretoria de Administração Tributária
 Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju-SE



Nota: 2015000
00000019
 Código Verificação
 G8VX-5LBA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **17/06/2015 12:51** Período de Competência **6/2015** Município de Prestação do Serviço **Aracaju - SE**
 Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Tributação no município de Aracaju**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **MAX AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO EPP**
 Inscrição Municipal **1019035** Fone/Fax **(79)9972-4577** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não**
 Endereço **Rua de Riachão, 1255 Bairro Cirurgia CEP 49055-600 Aracaju - SE**

CPF/CNPJ **21.572.959/0001-71**
 E-mail **maxjornalista@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **ANTÔNIO CARLOS VALADARES FILHO**
 Inscrição Municipal **(79)9979-9370** E-mail **anamenezes@infonet.com.br**
 Endereço **Rua Pedro Paes Azevedo, 166 Bairro Salgado Filho CEP 49020-450 Aracaju - SE**

CPF/CNPJ **806.162.915-15**

Código Tributação Município: 3501-Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Publicação da matéria COMISSÃO APROVA PROJETO DE VALADARES FILHO QUE ALTERA DEDUÇÃO DE IMPOSTO SOBRE DOAÇÃO PARA MÚSICA REGIONAL, no dia 01/06, no BLOOG DO MAX (www.blogdomax.net) conforme o link <http://www.blogdomax.net/post.aspx?id=3842&t=21>

VALOR APROX DOS TRIBUTOS R\$ 253,95 (16,93%).

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	2,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
30,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL

MX COMUNICAÇÃO

MAX AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO -EPP

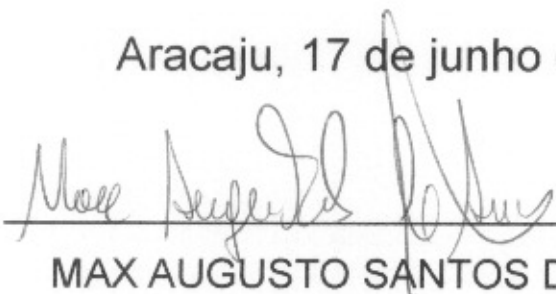
Rua de Riachão, 1255 Bairro Cirurgia CEP 49055-600 Aracaju -SE

C.N.P.J.: 21.572.959/0001-71, I.M.: 1019035

RECIBO nº 19

Recebi do Sr. Antônio Carlos Valdares Filho, CPF 806.162.915-15 domicilido a rua Pedro Paes de Azevedo, 166, bairro Salgado Filho a quantia de R\$ (1.500,00), mil e quinhentos reais, referente a referente à publicação da matéria: "COMISSÃO APROVA PROJETO DE VALADARES FILHO QUE ALTERA DEDUÇÃO DE IMPOSTO SOBRE DOAÇÃO PARA MÚSICA REGIONAL, no dia 01/06, no BLOOG DO MAX (www.blogdomax.net) conforme o link <http://www.blogdomax.net/post.aspx?id=3842&t=21>".




Aracaju, 17 de junho de 2015



MAX AUGUSTO SANTOS DE ARAÚJO

Empresário

INÍCIO | SOBRE | PODER | COTIDIANO | SERVIÇO | ARTIGOS

Licenciamento **2015**  **MOTORISTA RESPONSÁVEL NÃO MISTURA ÁLCOOL E DIREÇÃO. NEM ESQUECE DE PAGAR O LICENCIAMENTO.**  

COMISSÃO APROVA PROJETO DE VALADARES FILHO QUE ALTERA DEDUÇÃO DE IMPOSTO SOBRE DOAÇÃO PARA MÚSICA REGIONAL

01/06/2015 19:19:02 por Max Augusto em PODER



A Comissão de Finanças e Tributação aprovou o projeto de nº 3.238/2008, do Senado Federal, apenso ao PL nº 2.948/2008, de autoria do deputado federal Valadares Filho (PSB-SE), que altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para incluir, no art. 18, § 3º, alínea "c", a doação e patrocínio para a música regional, acrescentando a música regional no rol de atividades artísticas cujo patrocínio ou doação seja passível de obter dedução integral no imposto de renda devido.

A intenção é estimular a preocupação com o artista regional e à diversidade da música nacional. "O Projeto permite que a participação de artistas locais e regionais em projetos escolares que visem o estímulo e desenvolvimento artístico e cultural, de alunos da educação básica, em escolas sem fins lucrativos, bem como em projetos sociais de inclusão social de crianças, promovidos por entidades sem fins lucrativos, seja um dos objetivos para os quais sejam canalizados recursos do PRONAC", explica o parlamentar.

Diante da força que os patrocínios têm proporcionado, foi apresentada essa proposição, a fim de que, ao lado da música erudita e da instrumental, seja incluída a música regional entre aquelas passíveis de terem os valores de seus patrocínios e doações deduzidos integralmente.

Valadares Filho acredita que o projeto traz muitas vantagens para a produção cultural brasileira. "Do ponto de vista da música, inúmeras orquestras e bandas, ao receberem patrocínios e doações, puderam se reestruturar adquirindo instrumentos, custeando o pagamento de músicos e levando sua arte a palcos e teatros de todo o Brasil", conclui.

Veja também

[Professores acompanharão julgamento da legalidade da greve em frente ao TJ](#)

[Ex-prefeito de Indiaroba é condenado a 35 anos de prisão](#)

[Projeto amplia dedução de gastos com educação no IR](#)

[Para Iran, realidade financeira de Aracaju permite mais que 5% de reajuste para os servidores](#)


[Max comemora início da obra de cobertura da Avenida Canal 3 no AF](#)

Pesquisar:

Sergipe
um estado de oportunidades



 Turismo, viagens, roteiros...
Visite o Blog Malas Prontas!

Poder

COMISSÃO APROVA PROJETO DE VALADARES FILHO QUE ALTERA DEDUÇÃO DE IMPOSTO SOBRE DOAÇÃO PARA MÚSICA REGIONAL

Professores acompanharão julgamento da legalidade da greve em frente ao TJ

Ex-prefeito de Indiaroba é condenado a 35 anos de prisão

Cotidiano

Mais de 70% das vítimas de homicídios no país, em 2012, eram jovens e negros

Aftosa: 90% do rebanho sergipano está vacinado

Trabalho infantil: Sergipe está entre os 10 estados com mais crianças e adolescentes resgatados

Serviço

Prefeitura de Itaporanga divulga programação oficial do Arraiá D'Ajuda 2015